Câmara Municipal de Cristiano Otoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 66/2022

O Vereador Elder Alves de Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismo de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a necessidade de solução da mesma;

Vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Resolução para problemas de escoamento existentes nas redes pluviais das seguintes vias públicas:

*** Rua Conselheiro Lafaiete, Centro, neste Município, no trecho após a esquina com a Rua Joaquim Ribeiro de Castro, sentido Rua Nossa Senhora da Guia;**

*** Rua Augusta Moreira de Oliveira, no Bairro Pinheiros.**

Justifica a presente indicação tendo em vista que conforme relatos de moradores dos citados locais, o escoamento das redes pluviais encontra-se precário, causando diversos transtornos com constantes alagamentos.

Por estas razões apresenta esta Indicação, à qual pede apoio dos Nobres Pares, assinando conjuntamente aqueles que concordam com o proposto.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Elder Alves de Oliveira

Vereador Elder Alves de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal